

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2015/00002 de 12 de janeiro de 2015 VIII EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo administrativo TRF2-ADM-2014/00200 e o disposto na Resolução nº 318, de 04/11/2014, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICO que será eliminada a documentação relacionada no Anexo deste Edital.

A eliminação da referida documentação justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico do Arquivo do Tribunal e visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, disciplinadas pelo diploma legal supracitado.

A listagem de documentos administrativos a serem eliminados, constante do Anexo deste Edital, encontra-se à disposição no Arquivo Geral e na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet (www.trf2.jus.br).

As partes interessadas, demonstrando legitimidade no pedido, poderão solicitar a guarda de seus próprios documentos. Para isso, deverão se dirigir, mediante petição, à Diretora da Secretaria de Documentação e Disseminação da Informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital.

Após deferimento do pedido, os interessados serão devidamente comunicados, devendo comparecer ao Arquivo Geral desta Corte para a retirada do(s) documento(s).

Verificada a existência de mais de uma parte interessada, prevalecerá o primeiro pedido protocolizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER Presidente



TR-25-D201500002B